



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

**CERTIFICO**, a requerimento verbal da pessoa interessada, que, revendo e buscando na 1ª Serventia de Registro Geral de Água Branca - Piauí, à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2, foi matriculado sob o nº **8285**, o seguinte IMÓVEL: **“UM TERRENO** localizado nesta cidade, bairro Compasa, na rua Laurindo Costa no Loteamento João Macedo na quadra S, Lote 03, com os seguintes limites e metragens: frente para o Norte medindo 10,00 mts, limitando-se com a rua Laurindo Costa; fundo para o sul medindo 10,00 mts limitando-se com Sandra Maria Freire Tomaz; lateral direita para o leste, medindo 17,00 mts, limitando-se com loteamento Zeca Macedo e lateral esquerdo para o oeste, medindo 17,00 metros, limitando-se com o lote 02, perfazendo um total de 170,00 m2. Conforme ART. 00019078670155109017, responsável técnico em estrada José Wellington Alexandrino Coelho, Registro nacional - 190.786.7015 CREA-753 TDPI. Registro anterior: Espólio de João Macedo de Carvalho, extraído dos autos do inventário nº 3625/96, registrado sob o nº R-2.2348, fls. 30, fls. 02-B, desta serventia. Título de domínio: Escritura pública de Compra e Venda lavrada no Livro 19, fls. 30 em 13/05/13 desta serventia. O imóvel de que se trata a presente matrícula foi adquirido por **ADAIL JOSE FERREIRA CHAVES**, brasileiro, maior, casado, comerciante, CIC: 735.039.673-90; RG: 1.260.957 PI, residente à rua Virgílio Ferreira Soares, nº 750, bairro Compasa, nesta cidade. Por compra feita a **OLIMPIO LOPES DE CARVALHO**, RG: 254685 PI; CIC: 130.863.243-68, e **SOCORRO DE MARIA MACEDO**, RG: 202.232 PI, brasileiro, casado, empresário, residente nesta cidade. Valor do contrato R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Registro anterior: Cujo imóvel os outorgantes vendedores adquiriram por herança no Espólio de João Macedo de Carvalho, extraído dos autos de inventário nº 3625/96, registrado sob o nº R-2. 2.2348, fls. 30, Livro 02-B, desta serventia. Os outorgantes vendedores declaram sob responsabilidade civis e criminais que o imóvel transacionado não faz parte de seu ativo imobilizado, dispensado da apresentação de negativas fiscais junto a Receita Previdenciária dívida Ativa da União e Receita Federal do Brasil no ato da transferência. Água Branca PI 13/05/13. Antonia Leal P. F. Leite. Tabeliã.

**AV-1 – 8285 – Protocolo: 3784 de 26/01/2026. SUPRIMENTO DE ATO** – Fica suprida o ato da matrícula 8285, folha 111, do Livro 2-AB da 1ª Serventia Extrajudicial do Registro Geral de Água Branca/PI, conforme a Decisão de nº 9773/2025 - PJPI/COREXTRA/GABCOREXTRA e artigo Art. 197-A, §1º, inciso III, b, do Provimento 195 do Conselho Nacional da Justiça (CNJ), como segue: “Um terreno localizado nesta cidade de Água Branca/PI, estado do Piauí, bairro Comparsa na Rua Laurindo Costa, Loteamento João Macedo na quadra S, lote 03, com os seguintes limites e metragens:



frente para o norte medindo 10,00 (dez) metros, limitando-se com a Rua Laurindo Costa; fundo par ao sul medindo 10,00 (dez) metros, limitando-se com Sandra Maria Freire Tomaz; lateral direita para o leste medindo 17,00 (dezessete metros), limitando-se com Zeca Macedo e lateral esquerda par ao oeste medindo 17,00 (dezessete metros), limitando-se com com lote 02, totalizando 170,00m2 (cento e setenta metros quadrados). Onde encontra-se edificado no terreno acima citado e caracterizado uma Casa Residencial constituída de 02 (dois) quartos, 01 (um) banheiro, 01 cozinha, 01 sala e 01 área aberta, área construída 56,00m2. Com os moldes da planta apresentada neste cartório” O referido é verdade e dou fé. Água Branca – PI, 26 de Janeiro de 2026. Eu, Anelena da Costa Barradas Bezerra, Escrevente, a digitei. Eu, Sara de Caldas Brito Gadelha Lago, Registradora da 1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Água Branca/PI, subscrevo. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIR98395 - RGJB**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tipi.jus.br/portalextra](http://www.tipi.jus.br/portalextra).

---

**AV-2 – 8285 – Protocolo: 3784 de 26/01/2026. SUPRIMENTO DE ATO** – Fica suprida o ato da matrícula 8285, folha 111, do Livro 2-AB da 1ª Serventia Extrajudicial do Registro Geral de Água Branca/PI, conforme a Decisão de nº 9773/2025 - PJPI/COREXTRA/GABCOREXTRA e artigo Art. 197-A, §1º, inciso III, b, do Provimento 195 do Conselho Nacional da Justiça (CNJ), como segue: “**VENDEDOR (ES): ADAIL JOSE FERREIRA CHAVES**, nacionalidade brasileira, nascido em 17.04.1973, comerciante, seguros, títulos e valores, portador(a) da carteira de identidade RG n. 1260957, expedida por SSP/PI em 03.04.1991 e do CPF 735.039.673-50, casado com comunhão universal de bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **IRONILDES SOARES DE CARVALHO CHAVES**, nacionalidade brasileira, nascida em 22.12.1978, vendedora, portadora da carteira de identidade RG 1814414, expedida por SSP/PI em 18.09.1996 e do CPF 880.280.543-15, residentes e domiciliado(a) na Rua Virgílio Ferreira Soares, 750, Campo Novo Água Branca/PI. **COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S): ROMARIO BATISTA DE SOUSA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 11/02/1989, supervisor, inspetor e agente de compras e vendas, portador(a) da carteira de identidade RG: 05565269042, expedida por DETRAN/PI em 14/08/2012 e do CPF: 044.131.973-48, solteiro(a), residente e domiciliado(a) na Rua Antonio Miguel Siqueira, 236, centro em Água Branca/PI. **CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF** – Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n. 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei n. 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília/DF, CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador **SEBASTIÃO DA FONSECA NETO**, nacionalidade brasileira, casada, nascido(a) em 07.07.1958 economiária, portador(a) da carteira identidade RG 275354, expedida por SSP/PI e do CPF 133.978.773-34 conforme procuração lavrada às folhas 024 e 025 do livro 2897 em 18.08.2011, no 2º





Ofício de notas de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 023/023v do livro 747, em 20.09.2011 no 2º Ofício de Notas de Teresina/PI, doravante designada CEF, doravante designada CAIXA.” O referido é verdade e dou fé. Água Branca – PI, 26 de Janeiro de 2026. Eu, Anelena da Costa Barradas Bezerra, Escrevente, a digitei. Eu, Sara de Caldas Brito Gadelha Lago, Registradora da 1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Água Branca/PI, subscrevo. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIR98396 - 35TQ**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tipi.ius.br/portalextra](http://www.tipi.ius.br/portalextra).

**AV-3 – 8285 – Protocolo: 3784 de 26/01/2026. SUPRIMENTO DE ATO** – Fica suprida o ato da matrícula 8285, folha 111, do Livro 2-AB da 1ª Serventia Extrajudicial do Registro Geral de Água Branca/PI, conforme a Decisão de nº 9773/2025 - PJPI/COREXTRA/GABCOREXTRA e artigo Art. 197-A, §1º, inciso III, b, do Provimento 195 do Conselho Nacional da Justiça (CNJ), como segue: “OBS: Nos termos do contrato por instrumento Particular de Compra e venda de unidade isolada e Mútuo com obrigações e alienação fiduciária Programa Carta de Credito Individual - FGTS Programa minha casa minha vida, datada de 31.05.2013, o imóvel constante da matrícula foi adquirido por, **ROMARIO BATISTA DE SOUSA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 11/02/1989, supervisor, inspetor e agente de compras e vendas, portador(a) da carteira de identidade RG: 05565269042, expedida por DETRAN/PI em 14/08/2012 e do CPF: 044.131.973-48, solteiro(a), residente e domiciliado(a) na Rua Antonio Miguel Siqueira, 236, centro em Água Branca/PI. **COMPOSIÇÃO DE RENDA INICIAL PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL. DEVEDOR (ES) FIDUCIANTE (S): ROMARIO BATISTA DE SOUSA: Comprovada R\$ 1.325,18 Não Comprovada R\$ 0,00. COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE COBERTURA DO FUNDO GARANTIDOR DA HABITAÇÃO - FGHA. DEVEDOR FIDUCIANTE – ROMARIO BATISTA DE SOUSA Percentual 100,00. B-VALOR DA OPERAÇÃO, VALOR DA COMPRA E VENDA DO IMOVEL, VALOR DAS DESPESAS ACESSORIAS, DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBJETO DESTE CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO; B1- VALOR DA COMPRA E VENDA E FORMA DE PAGAMENTO:** o valor da compra e venda é de R\$ 54.320,00 (cinquenta e quatro reais e trezentos e vinte reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago aos vendedores em conformidade com o disposto na cláusula QUARTA deste instrumento. Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$ 0,00. Recursos da conta vinculada do FGTS do (s) COMPRADOR (ES) R\$ 0,00. Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 9.509,00. Financiamento concedido pela Credora Fiduciária R\$ 44.811,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e onze reais). **B2- VALOR DO FINANCIAMENTO PARA**



**DESPESAS ACESSÓRIAS (custas cartorárias com registro e com ITBI) do presente contrato R\$ 0,00. C-MUTUO/RESGATE/PRESTAÇÕES/DATAS/DEMAIS VALORES/CONDIÇÕES.** 1- ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS/UNIÃO - 2- Norma Regulamentadora: HH.200.015 – 13.05.2013 – GEMPF.0 3- Valor da operação: R\$ 54.320,00; 4 – Desconto: R\$ 9.509,00; 5- Valor total da Dívida: R\$ 44.811,00 5-1- Financiamento do Imóvel R\$ 44.811,00 – 5.2 Financiamento das Despesas Acessórias R\$ 0,00; 6 – valor da garantia fiduciária: R\$ 54.320,00; 7 Sistema de Amortização: SAC; 8 – Prazo em meses de Amortização: 300 – de renegociação 0; 9 – Taxa anual de juros (%): Nominal: 5,0000 – Efetiva: 5,1161; 10 – Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 336,08 – taxa de Administração: R\$ 0,00 – FG HAB R\$ 6,72 - Total: R\$ 342,80; 11 – Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 30.03.2013; 12 – Época de Recalculo dos Encargos: de acordo com a cláusula décima primeira – 13 Data do Habite-se. 14-Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação Debito em Conta. **TITULO DE DOMINIO:** Nos termos do contrato por instrumento Particular de Compra e venda de unidade isolada e Mútuo com obrigações e alienação fiduciária Programa Carta de Credito Individual - FGTS Programa minha casa minha vida. Foram apresentados três (03) anexos. Não há ressalva declarada neste documento. O referido é verdade e dou fé. **ÁGUA BRANCA/PI**, 04 de Junho de 2013. Antonia Leal Pires Ferreira Leite – Titular." O referido é verdade e dou fé. **Água Branca – PI**, 26 de Janeiro de 2026. Eu, Anelena da Costa Barradas Bezerra, Escrevente, a digitei. Eu, Sara de Caldas Brito Gadelha Lago, Registradora da 1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Água Branca/PI, subscrevo. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIR98397 - TBXC**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tipi.jus.br/portalextra](http://www.tipi.jus.br/portalextra).

**AV. 4 / 8285. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** Protocolo: 3871 de 19/02/2026., do Livro n.º 1 – A requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 13/02/2026, por meio da plataforma SAEC - protocolo IN01432006C, assinado digitalmente por Milton Fontana, instruída com Documento de Arrecadação Municipal referente ao Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóvel - ITBI no valor de R\$ 1.217,79 (mil, duzentos e dezessete reais e setenta e nove centavos), procedo esta averbação para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA** do imóvel desta matrícula **em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, haja vista que o/a fiduciante **ROMARIO BATISTA DE SOUSA**, já qualificado(a), deixou de purgar a mora no prazo legal após devidamente intimado(a) pelo procedimento de notificação extrajudicial, disciplinado no art. 26 da Lei n.º 9.514/97, conforme certidão de transcurso de prazo, expedida por esta Serventia, em 22/12/2025. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R\$ 60.889,31 (sessenta mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos). Tudo conforme documentos arquivados no sistema informatizado desta Serventia, processo n.º 73817. Realizada consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em nome do proprietário, com resultado negativo, conforme códigos hash: si4nm0u2zm. O referido é verdade e dou fé. **Água Branca/PI**, 19 de Fevereiro de 2026. Eu, Anelena da Costa Barradas





# Cartório de Registro Geral

1ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE ÁGUA BRANCA/PI  
Sara de Caldas Brito Gadelha Lago  
Oficial

Bezerra, Escrevente, a digitei. Eu, Sara de Caldas Brito Gadelha Lago, Registradora da 1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Água Branca/PI, subscrevo. Emolumentos: R\$ 352,79; FERMOJUPI: R\$ 70,54; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 28,23; FMADPEP: R\$ 3,52; FEAD: R\$ 3,52; Total: R\$ 459,12. O presente ato só terá validade com os Selos: **AIZ98174 - V512, AIZ98175 - BUH4**. Consulte a autenticidade dos selos em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra).” **Nada mais.** 1- CERTIFICO não constar na presente matrícula registro de citação do (s) proprietários em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel; 2- CERTIFICO constar na presente matrícula registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade e dou fé. Eu, Anelena da Costa Barradas Bezerra, Escrevente da 1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Água Branca/PI, subscrevo. Emolumentos: R\$ 39,79; FERMOJUPI: R\$ 7,95; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 3,18; FEAD: R\$ 0,40; FMADPEP: R\$ 0,40; Total: R\$ 51,98. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIZ98475 - G9X1**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra).

Água Branca, 04 de Março de 2026.

Anelena da Costa Barradas Bezerra  
Escrevente





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YEF35-UPDKT-JEXLB-FR6FC

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Anelena Da Costa Barradas Bezerra (CPF \*\*\*.689.453-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/YEF35-UPDKT-JEXLB-FR6FC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>